



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 15 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5986 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo Aditivo nº 07/2025 do Contrato nº 32/2017 - Objeto: locação de imóvel situado na Av. Miguel Rezende, n. 200, Bairro das Graças, destinado ao funcionamento do PSF Bairro das Graças. Contratado: Cleuza Maria de Sá Gonçalves. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 02/05/2025 – Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde. Caratinga/MG – 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 52/2023 - Objeto: locação de imóvel situado no Córrego do Pasto, Zona Rural de Caratinga/MG, destinado ao Aterro de Resíduos Sólidos Classe A e Volumosos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Contratado: Espólio de Josino R. Ferreira. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/04/2026, a contar do dia 01/04/2025 – Jose Corinho Araujo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Caratinga/MG – 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG - Torna Público o Extrato do Termo Aditivo N°01/2025 do Contrato N°039/2024 do Processo Licitatório N°027/2024 – Dispensa por Justificativa N°04/2024, Objeto: Roçada Mecânica e Limpeza Predial, firmado entre este Município e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE. Fica prorrogada a vigência contratual até 09/04/2026, a contar do dia 09/04/2025 – JOSE CORINTHO ARAUJO COSTA / Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – Caratinga/MG – 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de aditivo nº 02/2025- Processo Administrativo nº 49/2024 – Concorrência Pública nº05/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem de estradas vicinais conforme Convênio N°938872/2022. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo – Edição nº 5981 - Ano XIII, publicado em 09 de abril de 2025. ONDE SE LÊ; Caratinga/MG, 25 de fevereiro de 2025. LEIA-SE: Caratinga/MG, 25 de março de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendente de Contratos e Licitações.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 de interessados na celebração de Termo de Colaboração de Desenvolvimento Social. Organizações da Sociedade Civil (OSC's) habilitadas: Eixo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **(1) Ebenézer de Ação Social e Cultural** – Projeto Sombra e Água Fresca - CNPJ nº 40.458.198/0001-76 - Eixo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **(2) Casa de Maria Rainha da Paz** – CNPJ nº 03.846.162/0001-33. Organização da Sociedade Civil (OSC) inabilitada com prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementação (a contar da publicação deste): Eixo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias: **(1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga (APAE)** – CNPJ nº 18.333.633/0003-49 – JUSTIFICATIVA: Art. 39, III da Lei nº 13.019/2014 c/c não atendimento ao Anexo VI do Edital. Organizações da Sociedade Civil (OSC's) com prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementação (a contar da publicação deste): Eixo Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes: **(1) Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima** – CNPJ: 31.722.192/0005-05; **(2) Amigos dos Meninos Assistedos de Caratinga (AMAC)** – CNPJ: 01.395.121/0001-42. Eixo Serviço de acolhimento a pessoa idosa: **(1) Assistência Evangélica Social – Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales** – CNPJ: 21.223.870/0002-80; **(2) - Lar dos Idosos Monsenhor Rocha de Caratinga** – CNPJ: 22.057.970/0001-66. Eixo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **(1) Projeto Cristo em Ação** – CNPJ: 41.455.133/0001-30; **(2) Associação Somos Amigos do Futebol e Esportes (ASAFE)** – CNPJ: 13.769.318/0001-23.

Signatário(s): Kelly Christine Silva Freitas - Presidente, Manoel Vitor Dornelas, Ramon Rodrigues de Oliveira, Lucas Pereira Lessa - Membros da comissão de Seleção designada pela Portaria nº 005/2025/SMDS.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº008 /2025 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da criação pela Lei nº 3.939/2023, conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2025. [Anexa](#)

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 009/2025 - Dispõe sobre o edital nº 001/2025 de chamamento público visando à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA de Caratinga/MG. [Anexa](#)

SUÁE

PORTARIA Nº 002/2025/SMS

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL 11/2018 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais estabelecidas através do Decreto Executivo nº 001/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município em 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 011/2018, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistência;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Seleção para chamamento público de interessados na celebração de termo de colaboração na área Da Saúde, de acordo com o Decreto Municipal 011/2018:

- I– PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO;
- II– NATALINO HONÓRIO DE SOUZA;
- III– ROGÉRIO DE SOUZA;
- IV– LUCAS PEREIRA LESSA.

Art. 2º - O membro da Comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 15 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5986 – [Lei nº 3.357/2013](#)



verificar que:

I– tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil, participante do chamamento público;

II– sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse;

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade de seleção.

§ 2º Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º- Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 15 de abril de 2025.
Marcos Leonardo Condé
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº03 /2025 - Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde. [Anexa](#)